

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR) – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - 2024**

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-021295

UF Ente Recebedor: MG

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CNPJ Ente Recebedor: 66.232.521/0001-82

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 100.637,57

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Rosemárcia Dornelas Miranda

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (33) *****-4464

E-mail: culturaeturismo@saojoaodomanhuacu.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 27 de maio de 2024, às dezoito horas, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo realizou uma consulta pública presencial sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de São João do Manhuaçu e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - PAAR. A divulgação da consulta pública aconteceu por meio do site oficial e das redes sociais da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, além de mensagens por meio do aplicativo Whatsapp, convocando para participação todo o setor cultural, além dos demais interessados e membros do Poder Público. Participaram no total quatorze pessoas, entre agentes culturais e conselheiros municipais. Durante a atividade, foi elaborada ata com a decisão dos presentes sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com a Lei 14.399/2022 e com o Decreto 11.740/2023.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.saojoaodomanhuacu.mg.gov.br/transparencia/lei-aldir-blanc/2688-ata-de-consulta-publica-e-lista-de-presenca/file>

Metas

Meta - Ações Gerais

Ação: Fomento Cultural

Atividade: Abertura de edital de seleção pública de projetos culturais

Valor estimado: R\$ 29.000,00

Forma de execução: Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)

Produto/Entrega: Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado

Quantidade: 4

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?:

Sim

Meta - Ações Gerais

Ação: Fomento Cultural

Atividade: Realização de uma feira cultural e gastronômica na Festa de São João Batista, padroeiro do Município e patrimônio cultural local inventariado

Valor estimado: R\$ 46.000,00

Forma de execução: Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

Produto/Entrega: Festival / Festa popular realizada

Quantidade: 1

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?:
Não

Meta - Ações Gerais

Ação: Fomento Cultural

Atividade: Realização de uma feira cultural e gastronômica no Distrito de Pontões, incluindo estrutura e apresentações artísticas

Valor estimado: R\$ 20.607,57

Forma de execução: Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

Produto/Entrega: Festival / Festa popular realizada

Quantidade: 1

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?:
Sim

Meta/Ação: Custo Operacional (até 5%)

Atividade: Contratação de consultoria técnica

Valor estimado: R\$ 5.030,00

Forma de execução: Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)

Produto/entrega: Consultoria contratada

Quantidade: 1

Meta/Ação - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público – Lei 3.018/2014

Atividades: Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura

Valor Estimado(R\$): 0,00

Quantidade Fomentada: 0

A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizada uma feira cultural e gastronômica no Distrito de Pontões, zona rural do Município, sendo para isso utilizado o valor total de R\$ 20.607,57, superior ao mínimo previsto em na Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ficou definido que o edital de seleção pública estabelecerá as ações afirmativas, conforme os regramentos do Ministério da Cultura: cotas para negros (20%) e indígenas (10%) e pontuação extra para grupos minoritários e prioritários, como negros, LGBTQIA+, mulheres, PCD e maiores de 60 anos.

Processo de Participação Social - Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR: XZSS1PA2